



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Defensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO DPG Nº 449, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Designa defensora pública e equipe técnica para atuar no Regime Especial de Atuação com relação aos processos das pessoas atualmente custodiadas no CMP, a ser realizado na modalidade mutirão, capitaneado pelo Poder Judiciário, em colaboração com outras instituições do Estado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.667.929-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como representante da DPE-PR para atuar no Regime Especial de Atuação com relação aos processos das pessoas atualmente custodiadas no Complexo Médico Penal (CMP), a ser realizado na modalidade mutirão, capitaneado pelo Poder Judiciário, em colaboração com outras instituições do Estado.

Parágrafo único. Para auxiliar a defensora pública indicada no *caput* designo equipe técnica formada pela psicóloga **NAYANNE COSTA FREIRE** e pela assistente social **TÂNIA MOREIRA**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao449DesignadefensorapublicaparaparticipardoRegimeEspecialdeAtuacaoAndrezaLimadeMenezes.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 06/09/2024 10:55.

Inserido ao protocolo **22.667.929-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 06/09/2024 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9930efd785bb5fcc4bd7959c6ec8abd5.